

Projeto de Lei nº 030/07  
Autor: Legislativo Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Viela do Sol, o Logradouro existente com aproximadamente 95 metros de extensão e 4 metros de largura, no Bairro dos Terezas, com início na Estrada Velha dos Terezas e término em terras particulares.

**Art. 2º** A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

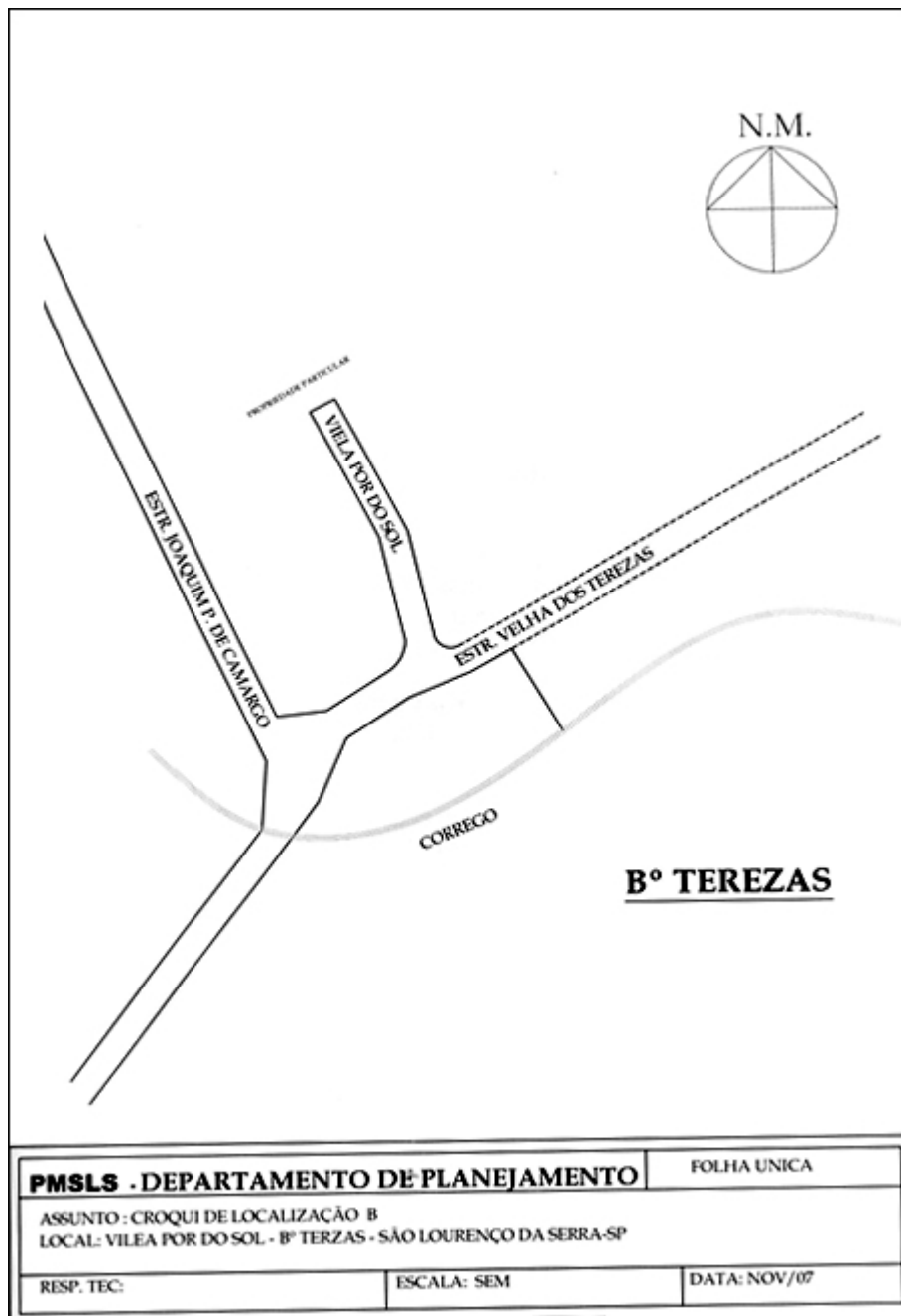
**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Serra, 12 de dezembro de 2007.

---

José Merli  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada nesta data no Departamento de Administração.



<b>PMSLS . DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO</b>		FOLHA UNICA
ASSUNTO : CROQUI DE LOCALIZAÇÃO B LOCAL: VILEA POR DO SOL - B° TERZAS - SÃO LOURENÇO DA SERRA-SP		
RESP. TEC:	ESCALA: SEM	DATA: NOV/07